para exercer a função de **Presidente do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário.**

Art. 2º. CESSAR os efeitos da Portaria nº 452/2017-PTJ, de 08/03/2017, na parte que designou o Excelentíssimo Senhor Desembargador **SABINO DA SILVA MARQUES** para o exercício função de Presidente do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de setembro de 2020.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

DESPACHOS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 021/2020**. Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de empresa especializada em serviço de locação de equipamentos de recreação infantil (cama elástica, piscina de bolinha, touro mecânico e escorregador inflável), com monitores para controle e acompanhamento, para eventos futuros a serem realizados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, decorrente do processo administrativo nº 2020/5965;

CONSIDERANDO a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido pregão eletrônico, conforme segue: **AMANDA DA COSTA MOURA 01209177269, CNPJ: 26.486.210/0001-25** no menor preço global, no valor de **R$ 14.809,00 (catorze mil, oitocentos e nove reais)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls.262/267 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;
II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço;
III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 28 de setembro de 2020.

Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

AVISOS DE LICITAÇÕES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Pregão Eletrônico nº 023/2020
Processo Administrativo nº. 4967/2020
CÓDIGO DA UASG: 925866
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das Estações de Tratamento de Efluentes, com eventual fornecimento de peças e equipamentos, mão de obra e acessórios nos prédios Edifício Arnoldo Péres, Fórum Cível Desembargadora Euza Maria Naice de Vaconcellos e Juizado Infracional da Infância e da Juventude.

Entrega das Propostas: a partir do dia 30/09/2020, no *site* www.comprasnet.gov.br
Abertura da Sessão Pública: dia 14/10/2020, às 09h30 (Horário de Brasília), no *site* www.comprasnet.gov.br
Realização através do Portal: www.comprasnet.gov.br

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos *sites*: www.comprasnet.gov.br e www.tjam.jus.br. Manaus, 23 de setembro de 2020.

Elízia Mara Costa Israel
Pregoeira

SEÇÃO V

VARAS- COMARCAS DO INTERIOR

BOCA DO ACRE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
COMARCA DE BOCA DO ACRE/AM

PORTARIA Nº 05/2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR OTÁVIO AUGUSTO FERRARO, Juiz Substituto de Carreira, Corregedor permanente da Comarca de Boca do Acre, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, as atribuições definidas nos arts. 37 e 38 da Lei 8.935/94;

CONSIDERANDO, a necessidade de criação de regras procedimentais de transição de acervo extrajudicial quando da mudança da titularidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o dia 1ºde outubro de 2020, às 9h00, para entrega do acervo do Cartório Extrajudicial da Comarca de Boca do Acre.

Art. 2º. Nomear os servidores deste Juízo SANDRA CORDEIRO DE MELLO, Auxiliar Judiciária, e CRYSEIDE ESPARO COELHO, Diretora de Secretaria Judicial, para acompanhar os trabalhos de transição do acervo sendo, por conseguinte, elaborada a respectiva ata, devidamente assinada pelas partes, nos moldes do Anexo III do Provimento n. 357/2020 da Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Art. 3º. Envie-se cópia desta Portaria à Corregedoria-Geral de Justiça.

Art. 4º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Boca do Acre, 28 de setembro de 2020.

Otávio Augusto Ferraro
Juiz Substituto de Carreira